

DECRETO N.º 50.525, DE 08/01/2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 49.433 DE 08/08/2025 QUE CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 49.433 de 08/08/2025, que concede ao servidor do magistério o enquadramento de nível pela conclusão do curso de doutorado, conforme Processo n.º 15.220/2025, a saber:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor SANTIAGO DANIEL HERNANDEZ PILOTO RAMOS, matrícula n.º 39623, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa, na Classe IV, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 15.220/2025, a partir de 25/04/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor SANTIAGO DANIEL HERNANDEZ PILOTO RAMOS, matrícula n.º 39623, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa, na Classe IV, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 15.220/2025, **a partir de 25/04/2024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)